

#### ATA N.º 1

CONCURSO EXTERNO PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 1, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Hélder Jorge Canais Carvalho, Especialista de Informática, grau 1, nível 2 do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, na qualidade de Presidente, Isabel Margarida Félix de Lemos, Secretário do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra e Bruno José Machado de Almeida, Vice-Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos vários métodos de seleção, para o concurso em referência.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Coimbra, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com a seguinte caraterização:

As funções constantes do artigo 3.º da Portaria nº 358/2002, de 3 de abril, designadamente infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.

Principais funções específicas:

- a) Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;
- b) Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;
- c) Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;
- d) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação;
- e) Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas.
- f) Projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas;

Huy.



- g) Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais disponíveis no mercado;
- h) Elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações;
- i) Desenvolver e efetuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção;
- j) Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.

Habilitações exigidas: adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março,

## Requisitos específicos:

- -Conhecimentos de programação orientada por objetos;
- -Conhecimentos nas linguagens PHP, JAVA e JAVA SCRIPT, bem como de HTML, CSS e BOOTSTRAP;
- -Conhecimentos no desenvolvimento de webservices para integração de sistemas;
- -Conhecimentos no desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis;
- -Conhecimentos de administração de sistemas de gestão de bases de dados, nomeadamente MySql, SqlServer e Oracle;
- -Conhecimentos na linguagem SQL, nomeadamente Oracle SQL, Oracle PL/SQL, MySql, Microsoft SQL;
- -Conhecimentos das tecnologias, das arquiteturas, do funcionamento dos equipamentos, dos mecanismos de

segurança e dos protocolos de sistemas de informação;

- -Conhecimentos de gestão de infraestruturas tecnológicas e capacidade de instalação e configuração de sistemas
- operativos Windows e GNU/Linux em servidores;
- -Conhecimentos de configuração de hardware e software em estações de trabalho;
- -Conhecimentos de redes de dados, em particular redes suportadas sobre o protocolo IP;

#### **Outros requisitos:**

- -Capacidade de diagnóstico e resolução de problemas;
- -Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- -Orientação para o trabalho em equipa;
- -Capacidade de análise e sentido crítico, adaptação e criatividade;
- -Disponibilidade para trabalhar em horário pós-laboral e sábados

Her.



# MÉTODOS DE SELEÇÃO

Considerando que, por despacho, exarado a 12/09/2022 foi determinado (nos termos do artigo 41.º da LTFP e dos artigos 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07) que os métodos de seleção sejam os seguintes:

- Prova de conhecimentos (PC), com caráter eliminatório;
- Avaliação curricular (AC), com carater eliminatório;
- Entrevista profissional de seleção (EPS).

Os métodos de seleção serão classificados de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos.

PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTES CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO E PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO:

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa avaliar as aptidões profissionais do candidato, nos seguintes termos:

Parâmetros de avaliação curricular (AC):

- A. HABILITAÇÃO LITERÁRIA
  - I. Habilitação literária legalmente exigida ou superior para a área que é aberto o concurso 20 valores
- B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (O CANDIDATO TEM DE POSSUIR FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPROVADA RELEVANTE NA ÁREA A AVALIAR EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE HORAS FREQUENTADAS):
  - I. Mais de 50 horas 20 valores
  - II. De 25 a 50 horas 15 valores
  - III. Menos de 25 horas 10 valores
  - IV. 0 horas 0 valores

## C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP):

I. Por cada ano de serviço em atividade relevante para a função, devidamente documentado, serão atribuídos dois pontos até ao máximo de 20 pontos.

Da aplicação da avaliação curricular e respetiva classificação resultará a elaboração de uma ficha individual, anexa ao processo.

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

 $AC = 45\% \times HA + 25\% \times FP + 30\% \times EP$ 

HA - Habilitações Académicas

FP - Formação Profissional

EP - Experiência Profissional



A ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO — visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incluindo a análise dos requisitos referidos no n.º 3. Neste contexto, deliberamos avaliar na entrevista:

- a. Atitude profissional: avaliada pela motivação, perceção do posto de trabalho a ocupar e sentido de responsabilidade;
- b. Qualidade da experiência profissional: avaliada pela adequação da experiência profissional do candidato ao posto de trabalho a ocupar;
- c. Contacto e comunicação: avaliada pela capacidade de comunicação verbal e relacionamento interpessoal e pela lógica, clareza e capacidade de síntese.

Este método será classificado em "Elevado", "Bom", "Suficiente", "Reduzido" e "Insuficiente", aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$EPS = (a + b + c)/3$$

A PROVA DE CONHECIMENTOS - visam avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função. A prova incide sobre os conteúdos identificados no aviso de abertura e que constam do anexo I à presente ata para efeitos de publicitação, uns de natureza genérica, outros de natureza mais específica.

Esta será de natureza teórica e prática com componente teórica escolha múltipla; e componente prática (perguntas de desenvolvimento), revestindo forma escrita, e efetuada individualmente em suporte de papel. Terá a duração de 60 minutos, acrescido de uma tolerância de 15 minutos. A prova será classificada de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

#### **ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final tem a seguinte ponderação:

 $AF = 40\% \times PC + 20\% \times AC + 40\% \times EPS$ 

Em que AF — Avaliação final, PC — Prova de conhecimentos, AC — Avaliação curricular e EPS - Entrevista profissional de seleção.

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária.

Se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna.

Cada um dos métodos de seleção supra descritos tem caráter eliminatório.

Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Judy.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Helder Jorge Canais Carvalho

Vogais

Isabel Mayonda tili- de list

Bran- for Machast of Ass

Isabel Margarida Félix de Lemos

Bruno José Machado de Almeida



#### ANEXO I

# Bibliografia recomendada (sem possibilidade de consulta):

- a) Redes de Computadores, José Gouveia, Alberto Magalhães, FCA, 10ª edição actualizada e aumentada,
  - ISBN: 978-972-722-781-5;
- b) TCP/IP Teoria e Prática, Fernando Boavida, Mário Bernardes, FCA, ISBN: 978-972-722-745-7;
- c) Segurança Prática em Sistemas e Redes com Linux, Jorge Granjal, FCA, ISBN: 978-972-722-865-2;
- d) Engenharia de Redes Informáticas, Edmundo Monteiro, Fernando Boavida, FCA, 10ª edição actualizada e aumentada, ISBN: 978-972-722-694-8;
- e) A Arte das Bases de Dados, Carlos Pampulim Caldeira, Edições Sílabo, ISBN: 978-972-618-627-4:
- f) SQL, Luís Damas, FCA, 14º edição actualizada, ISBN: 978-972-722-829-4;
- g) Tecnologia de Sistemas Distribuídos, José Alves Marques, Paulo Guedes, FCA, 2ª edição, ISBN: 978-972-722-128-8;
- h) Essential System Administration, AEleen Frisch, 3rd Edition, O'Reilly, ISBN: 0-596-00343-9;
- i) Segurança em Redes Informáticas, André Zúquete, FCA, 5ª edição actualizada, ISBN: 978-972-722-857-7;
- j) PowerShell: Administração e Automação de Sistemas Windows, Luis Abreu, Paulo Morgado,
  FCA,
  - ISBN: 978-972-722-879-9;
- k) Gestão de Projectos de Software, António Miguel, FCA, 4º edição actualizada, ISBN: 978-972-722-658-0;
- I) IT Auditing: Using Controls to Protect Information Assets, Chris Davis, Mike Schiller with Kevin Wheeler, McGraw-Hill, Second Edition, ISBN: 978-0-07-174238-2;

# Conhecimentos gerais (com possibilidade de consulta dos diplomas legais, desde que impressos e não anotados e não comentados):

- a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (na sua redação atual);
- Estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de março;
- c) Estatutos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 5798/2021, publicado no Diário da República, 2º Série, nº 112, de 11 de junho de 2021.
- d) Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2019, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo n.º 7/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 28 de julho.

Hon.



# Jun A DO

# Observação:

- Não é permitida a utilização de equipamentos tecnológicos;
- Apenas é permitida a consulta dos diplomas legais em referência.